



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.713, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação da empresa Eduarda Pilotti - Designer Floral e Decoradora de Eventos LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no evento Antigo dos Sonhos**, conforme dispõe o Decreto nº 234, de 14 de julho de 2026, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos e de Atas de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha, RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cria a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

a) Titular: **Milena Andréa Kappel**;

b) Suplente: **Guilherme Fraga Fischborn** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 24/09/2026 15:07:06

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RJJR.W4TY.HWIIH.GPZ5